



**ANEXO XCIV**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

À  
**Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul**  
**Prezados Senhores,**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, - UF: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de Preços nº 004/2015, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA, nas seguintes condições:

<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
<b>01</b>	Construção da Creche Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), localizada na Av. Dr. Manoel Cipriano D'avila, entre as Ruas Antônio Gomes e Coronel Pilar, com área construída de 890,33 m <sup>2</sup> , no regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com os projetos fornecidos (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como todas as determinações do edital de licitação e seus anexos e do contrato;	

1. No caso de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala prevalecerão às primeiras;
2. No caso de diferenças entre medidas e/ou quantitativos, constantes nos Projetos e na Planilha Orçamentária, prevalecem os Projetos;
3. Observar-se-á a Organização e Limpeza do Canteiro de Obras, durante a execução dos serviços;
4. Poderá ser solicitado, a qualquer tempo, ensaio de corpo de prova com o concreto utilizado na execução dos serviços;
5. Os materiais empregados serão de boa qualidade, satisfazendo as exigências da ABNT;
6. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, obedecendo fielmente às determinações do responsável técnico pela execução da obra;
7. A empresa esclarece que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes, das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos;
8. Quaisquer alterações, que por ventura se façam necessárias, por algum motivo não previsto no memorial, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico do projeto arquitetônico;
8. Os valores das ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais técnicos, a serem pagas ao órgão competente estão inclusos no valor da proposta;
9. Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;





10. Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação;

11. Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência nº \_\_\_\_\_  
Conta corrente nº \_\_\_\_\_ ;

12. Dados do representante da empresa: Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_, Fone/fax: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_;

13. **Dados para preenchimento do Contrato:**  
Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_, Endereço: Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Complemento \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ.

